



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.257-A/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **JUCIVAN DA SILVA ARAUJO**, assessor setorial I, lotado na Secretária de Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/08/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 6E583E09
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011